



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>PL 5.451</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	<i>Nº</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	<i>Nº</i>

Gilberto Pereira, vereador nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	<i>Ementa</i>
1º						

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Modifica o art.1º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o sentido das vias de intenso fluxo do bairro de Ibiraguera, durante o período de alta temporada, com o objetivo de organizar o trânsito e melhorar a mobilidade de veículos e pedestres.

§1º A alteração no trânsito de veículos de que trata o “caput” deste artigo poderá ser realizada no primeiro final de semana antes do Natal, podendo se estender até o primeiro final de semana após o feriado de Carnaval.

§2º A alteração deverá ser justificada, após análise de estudo técnico do setor de trânsito.

§3º Caso realizada a alteração, poderá o órgão de trânsito limitar as vagas de estacionamento na via, apenas durante o período estipulado no §1º do caput deste artigo.

Justificativa:

A emenda tem como objetivo especificar a alteração pretendida no caput do Art. 1º, a fim de que outras alterações no trânsito possam ser realizadas pelo órgão de trânsito, em especial fora da temporada do verão, em virtude de outras necessidades, como a realização de obras nas vias, a realização de eventos de rua como o tradicional Mountain Do, Rosa Bike Maraton, além dos feriados prolongados que demandam a necessidade de alteração do transito para melhor organizar o fluxo de pedestres e veículos.

Imbituba, 07 de julho de 2022.

Gilberto Pereira
Vereador